



## Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

### RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO – ERRATA

#### REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Retificação da publicação havida no Jornal da Cidade – MS, do dia 02 de Outubro de 2021, Edição nº 1.906, alusiva à lei ordinária n.º 1.215/2021, de 30 de setembro de 2021, conforme adiante segue:

LEI N.º 1.215/2021, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021.

“Dispõe sobre a nomeação do Lar do Idoso do Município de Santa Rita do Pardo- MS, e dá outras providências.”

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, PREFEITO DE SANTA RITA DO PARDO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO PLENO EXERCÍCIO DE SEU CARGO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. O Lar do Idoso do Município de Santa Rita do Pardo- MS, passa a denominar-se Lar do Idoso “ELZA GREGÓRIO DE SOUZA”.

Art. 2º. As despesas pela execução da presente Lei serão de responsabilidade do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

Santa Rita do Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, aos 30 de setembro de 2021.

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

PREFEITO

### ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

#### MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO

##### EXTRATO DO CONTRATO 066/2023

##### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 055/2023

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS

CONTRATADA: Aog Construtora Ltda.

OBJETO: contratação de empresa especializada para Realizar a Construção de uma Ponte de 12,00M (Doze Metros) de comprimento por 4,40M (Quatro Metro e Quarenta Centímetro) de Largura, Localizada na SR 010, KM 16, Sobre a nascente de córrego Santa Fé, Coordenadas 21º13’5.86283”S 52º43’59.46226”W, Zona Rural do Município de Santa Rita do Pardo – MS.

VALOR: R\$ 344.620,68 (trezentos quarenta quatro mil seiscentos e vinte reais e sessenta oito centavos).

VIGÊNCIA: 29 de Maio de 2023 á 30 de Dezembro de 2023.

DOTAÇÃO:

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade: 02.12 – Secretaria de Obras, Serviços Urbanos, Estradas e Oficina

Funcional: 15.451.0016 – Preservação do Patrimônio Público

Atividade: 1002 – Constr. e Reforma e Manutenção de Estradas Vicinais e Pontes

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

1.500.0000-000 000

DATA: 29 de Maio de 2023

FORO: Comarca de Bataguassu – MS

SIGNATARIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante

Sr. Roberto dos santos Barboti pela contratante

Sr. Anderson Ortiz Gardin pela Contratada

### ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

#### MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO

##### EXTRATO DO CONTRATO 069/2023

##### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 061/2023

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS

CONTRATADA: GM Moveis Planejados Ltda.

OBJETO: Contratação de Empresa do ramo de marcenaria para confecção de moveis planejados e reforma de armário, incluindo confecção, montagem e instalação para atender a Prefeitura de Santa Rita do Pardo/MS e suas respectivas Secretarias.

VALOR: R\$ 461.872,87 (quatrocentos sessenta um mil oitocentos setenta dois reais e oitenta sete centavos).

VIGÊNCIA: 12 de Junho de 2023 a 12 de Dezembro de 2023.

DOTAÇÃO:

1 – Prefeitura Municipal de Santa Rita do Pardo

02 – Poder Executivo

02 02 Poder Executivo

02 02 01 Gabinete do Prefeito

04 Administração

04 122 Administração Geral

04 122 0002 Ação Política do Governo

04 122 0002 2002 0000 Gabinete do Prefeito

005 4.4.90.52.00 Equipamento e Material Permanente

1.500.0000-000 000

1 – Prefeitura Municipal de Santa Rita do Pardo

02 Poder Executivo

02 02 Poder Executivo

02 02 10 Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer SECEL

12 Educação

12 122 Administração Geral

12 122 0010 Gestão Administrativa da Educação

12 122 0010 2012 000 Execução administrativa da secretaria de Educação

049 4.4.90.52.00 Equipamento e Material Permanente

1.500.1001-000 000

1 – Prefeitura Municipal de Santa Rita do Pardo

02 Poder Executivo

02 02 Poder Executivo

02 02 10 Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer SECEL

12 Educação

12 365 Educação Infantil

12 365 0012 Ensino de Qualidade para Todos

12 365 0012 2042 0000 Manutenção da Educação Infantil – Creche

097 4.4.90.52.00 Equipamento e Material Permanente

1.500.1001-000 000

1 – Prefeitura Municipal de Santa Rita do Pardo

02 Poder Executivo

02 02 Poder Executivo

02 02 10 Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer SECEL

12 Educação

12 365 Educação Infantil

12 365 0012 Ensino de Qualidade para Todos

12 365 0012 2017 0000 Manutenção da Educação Infantil – Pré Escola

091 4.4.90.52.00 Equipamento e Material Permanente

1.500.1001-000 000

2 – Fundo Municipal de Saúde de Santa Rita do Pardo

02 Poder Executivo

02 03 Fundo Municipal de Saúde

02 03 13 Secretaria de Saúde Pública

10 Saúde

10 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

10 302 0019 Atendimento a Rede Básica de Saúde

10 302 0019 2024 0000 Bloco Media e Alta Complexidade – MAC

180 4.4.90.52.00 Equipamento e Material Permanente

1.500.1002-000 000

3 – Fundo Municipal de Assistência Social de Santa Rita do Pardo

02 Poder Executivo

02.05 Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Habitação

02 05 11 Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Habitação SEASTH

08 Assistência Social

08 122 Administração Geral

08 122 0025 Implementação de Políticas Sociais – FMAS

08 122 0025 2027 0000 Manutenção da Secretaria de Assistência Social

209 4.4.90.52.00 Equipamento e Material Permanente

1.500.0000-000 000

DATA: 12 de Junho de 2023

FORO: Comarca de Bataguassu – MS

SIGNATARIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante

Sr. Juliano Paixão Ferrer pela Contratante

Sra. Dixie Carolina Croskey Costa pela Contratante

Sra. Zenilda Gregorio de Souza pela contratante

Sr. Tiego Estefani Flores de Lima pela Contratante

Sr. Gionani Oliveira Buzinaro pela Contratada

### ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

#### MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO

##### EXTRATO DO CONTRATO 070/2023

##### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 056/2023

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS

CONTRATADA: Associação Mista dos Produtores do Assentamento São Thomé – AMPAST.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, destinado ao atendimento do programa de aquisição de alimentos - PAA Programa Mesa Verde e UMS Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, por meio da compra Institucional do Programa de Aquisição de Alimentos.

VALOR: R\$ 184.568,48 (cento oitenta quatro mil quinhentos sessenta oito reais e quarenta oito centavos).

VIGÊNCIA: 12 meses

DOTAÇÃO:

5. Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Habitação – SEASTH

3 - Fundo Municipal de Assistência Social de Santa Rita do Pardo

02 – Poder Executivo

02.05 – Fundo Municipal de Assistência Social

02.05.11 – Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Habitação – SEASTH

08 – Assistência Social

08.241 – Assistência ao Idoso

08.241.0025 – Implementação de Políticas Sociais – FMAS

08.241.0025.2028.0000 – Casa de Acolhimento (Terceira Idade)

224 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo – 1.500.000-000.000

5. Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Habitação – SEASTH

3 - Fundo Municipal de Assistência Social de Santa Rita do Pardo

02 – Poder Executivo

02.05 – Fundo Municipal de Assistência Social

02.05.11 – Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Habitação – SEASTH

08 – Assistência Social

08.244 – Assistência Comunitária

08.244.0025 – Implementação de Políticas Sociais – FMAS

08.244.0025.2031.0000 – Proteção Social Básica – C.R.A.S

243 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo – 1.500.000-000.000

Secretaria de Saúde Pública – SESP

2 - Fundo Municipal de Saúde de Santa Rita do Pardo

02 – Poder Executivo

02.03 – Fundo Municipal de Saúde

02.03.13 – Secretaria de Saúde Pública – SESP

10 – Saúde

10.302 – Assistência Hospital e Ambulatorial

# Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

10.302.0019 – Atendimento a Rede Básica de Saúde  
 10.302.0019 – Atendimento a Rede Básica de Saúde  
 10.302.0019.2024.0000 – Bloco Média e Alta Complexidade – MAC  
 178 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo – 1.500.1.002-000.000  
 DATA: 12 de Junho de 2023  
 FORO: Comarca de Bataguassu – MS  
 SIGNATARIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante  
 Sra. Dixie Carolina Croskey Costa pela Contratante  
 Sr. Tiego Estefani Flores de Lima pela Contratante  
 Sr. Valdionor de Souza Duarte pela Contratada

## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO EXTRATO DO CONTRATO 071/2023

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 056/2023

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS  
 CONTRATADA: Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Assentamento São Thomé – APP-RAST.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, destinado ao atendimento do programa de aquisição de alimentos - PAA Programa Mesa Verde e UMS Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, por meio da compra Institucional do Programa de Aquisição de Alimentos.

VALOR: R\$ 184.568,48 (cento oitenta quatro mil quinhentos sessenta oito reais e quarenta oito centavos).

VIGÊNCIA: 12 meses.

DOTAÇÃO:

5. Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Habitação – SEASTH

3 - Fundo Municipal de Assistência Social de Santa Rita do Pardo

02 – Poder Executivo

02.05 – Fundo Municipal de Assistência Social

02.05.11 – Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Habitação – SEASTH

08 – Assistência Social

08.241 – Assistência ao Idoso

08.241.0025 – Implementação de Políticas Sociais – FMAS

08.241.0025.2028.0000 – Casa de Acolhimento (Terceira Idade)

224 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo – 1.500.000-000.000

5. Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Habitação – SEASTH

3 - Fundo Municipal de Assistência Social de Santa Rita do Pardo

02 – Poder Executivo

02.05 – Fundo Municipal de Assistência Social

02.05.11 – Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Habitação – SEASTH

08 – Assistência Social

08.244 – Assistência Comunitária

08.244.0025 – Implementação de Políticas Sociais – FMAS

08.244.0025.2031.0000 – Proteção Social Básica – C.R.A.S

243 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo – 1.500.000-000.000

Secretaria de Saúde Pública – SESP

2 - Fundo Municipal de Saúde de Santa Rita do Pardo

02 – Poder Executivo

02.03 – Fundo Municipal de Saúde

02.03.13 – Secretaria de Saúde Pública – SESP

10 – Saúde

10.302 – Assistência Hospital e Ambulatorial

10.302.0019 – Atendimento a Rede Básica de Saúde

10.302.0019 – Atendimento a Rede Básica de Saúde

10.302.0019.2024.0000 – Bloco Média e Alta Complexidade – MAC

178 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo – 1.500.1.002-000.000

DATA: 12 de Junho de 2023

FORO: Comarca de Bataguassu – MS

SIGNATARIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante

Sra. Dixie Carolina Croskey Costa pela Contratante

Sr. Tiego Estefani Flores de Lima pela Contratante

Sr. Ademir Bispo dos Santos pela Contratada

## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO EXTRATO DO CONTRATO 072/2023

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 070/2023

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS

CONTRATADA: Sanches & Ricci Ltda.

OBJETO: contratação por Credenciamento sem qualquer exclusividade de empresa especializada para prestação de serviços de coleta e realização de exames laboratoriais de análises clínica em geral e análises patológicas, a nível ambulatorial, de urgência e emergência, constantes na TABELA SUS/SIGTAP pelo período de 12 (doze) meses, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Santa Rita do Pardo-MS, em conformidade com o Edital, Resolução nº. 006/2023 CMS, Decreto nº. 245/2021.

VALOR: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

VIGÊNCIA: 12 de Junho de 2023 a 12 de Junho de 2024.

DOTAÇÃO:

Ficha: 180

Órgão: 3 – Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 03.13 – Secretaria de Saúde Pública-SESP

Funcional: 10.302.0019 – Atendimento a Rede Básica de Saúde

Proj./Ativ.: 02.024 – Bloco Média e Alta Complexidade - MAC

Cat. Econ. 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica

DATA: 12 de Junho de 2023

FORO: Comarca de Bataguassu – MS

SIGNATARIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante

Sr. Tiego Estefani Flores de Lima pela Contratante

Sr. Pedro Luiz Sanches Junior pela Contratada

### AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Município de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, TORNA PÚBLICO aos interessados que FICAREVOGADA a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 032/2023 - Processo Administrativo nº 069/2023, que tem por objeto a “aquisição de equipamentos permanentes destinados a UMS – Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, custeados com transferência de recursos do Fundo Especial de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde de Santa Rita do par de MS, convênio proposta nº 27/09684/2022, a fim de atender as necessidades da secretaria de Saúde pública, de acordo com edital, termo de referência e de mais anexos”, por interesse público, tendo em vista o acolhimento da impugnação, com o provimento para que haja a adequação do Edital e seus anexos, sendo recomendado o aperfeiçoamento do procedimento licitatório, Edital e respectivos anexos, notadamente quantitativos e planilhas, devido à necessidade de adequação do instrumento convocatório, termos do artigos 49 e seguintes da Lei 8.666/93, REVOGO o certame, nos termos dos artigos 49 e seguintes da Lei 8.666/93. Santa Rita do Pardo - MS, 15 de junho de 2023.

JULIANO PAIXÃO FERRER

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

### AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Município de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, TORNA PÚBLICO aos interessados que FICAREVOGADA a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 033/2023 - Processo Administrativo nº 071/2023, que tem por objeto a “futura e eventual aquisição de materiais de limpeza e higienização, e outros materiais de consumo para atender a demanda do Município”, por interesse público, tendo em vista que se identificou inconsistências no termo de referência, sendo recomendado o aperfeiçoamento do procedimento licitatório, Edital e seus anexos, notadamente quantitativos e planilhas, pelo que, devido à necessidade de adequação do instrumento editalício, termos do artigos 49 e seguintes da Lei 8.666/93, REVOGO o certame, nos termos dos artigos 49 e seguintes da Lei 8.666/93. Santa Rita do Pardo - MS, 15 de junho de 2023.

JULIANO PAIXÃO FERRER

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2023

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2023

O MUNICÍPIO DE Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria de Administração e Governo e Comissão de Licitação, torna público que está aberta à licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo “Menor Preço Unitário”, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Lei Complementar nº 123/06.

OBJETO: Aquisição de Materiais permanentes destinados a UMS - Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, custeados através de recursos de Emenda Parlamentar nº da Proposta: 12022.274000/1220-04, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com Edital, Termo de referência e demais anexos.

TIPO: Menor Preço Unitário

DATA: 30/06/2023

HORÁRIO DA ABERTURA: 09:00h (Horário Oficial de Brasília)

EDITAL A ÍNTEGRA: Os interessados poderão adquirir o edital na íntegra, pelo site [www.santaritadopardo.ms.gov.br](http://www.santaritadopardo.ms.gov.br) e maiores informações referente ao certame, poderão ser obtidas junto à Prefeitura Municipal nos seguintes horários 08:00 às 14:00 horas (Horário Oficial Brasília), no Setor de Licitações, na Rua Geraldo da Silva Souza, s/nº, Santa Rita do Pardo – MS ou através do telefone (67) 3591-2511 ou [licitacaosrp@santaritadopardo.ms.gov.br](mailto:licitacaosrp@santaritadopardo.ms.gov.br).

DATA, HORÁRIO E LOCAL DA ENTREGA DOS ENVELOPES: O Credenciamento, Documentação de Habilitação e Proposta de Preço deverão ser entregues até o dia 30/06/2023 às 09:00 horas (Horário Oficial de Brasília), na Sala de Licitações do Município de Santa Rita do Pardo-MS, Geraldo da Silva Souza, s/nº, Santa Rita do Pardo – MS.

Santa Rita do Pardo/MS, 15 de junho de 2023.

JULIANO PAIXÃO FERRER

Secretário de Administração e Governo

### HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO, os autos do processo licitatório, referente o Processo Administrativo nº 067/2023 – PREGÃO PRESENCIAL nº 30/2023

CONSIDERANDO, por fim, a inexistência de qualquer vício, irregularidade ou de recurso pendente,

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR o processo licitatório realizado pela comissão de licitação, cujo objeto é Aquisição de 01 (um) veículo novo ( 0 km) ano/modelo vigente, 04 portas; motor de no mínimo 1.0 (cilindradas); combustível flex (gasolina/etanol); potência mínima de 73 CV, para atender as necessidades do Conselho Tutelar do Município de Santa Rita do Pardo, de acordo com o edital, termo de referência e demais anexos.

II – HOMOLOGAR as empresas:

ENZO VEICULOS LTDA.

ENZO VEICULOS LTDA. Perfazendo o valor total de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).

III – Desta forma, autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e contrato em favor da empresa acima mencionada, nos termos desta autorização na qualidade de autoridade ordenador de despesa.

IV - A Pregoeira para as providências pertinentes;

V – Publique-se na forma legal.

Santa Rita do Pardo – MS, 15 de junho de 2023.

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

## EXPEDIENTE

**Editor Geral:** Osmar da Silva Mello - DRT/MS 091 - Diagramação Noemi Silva

**Jornalista Responsável:** Osmar da Silva Mello - DRT/MS 091

**Endereço:** Rua João Ferreira da Silva, 1265 - Centro - CEP 79.690-000

Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

**Periodicidade:** Bisemanal -

**Tiragem:** 1500 exemplares

**E-mail:** [jornaldacidade.bra@uol.com.br](mailto:jornaldacidade.bra@uol.com.br) - [contatojornaldacidade@gmail.com](mailto:contatojornaldacidade@gmail.com)

Os artigos assinados são de inteira responsabilidade de seus idealizadores.

## Contatos:

(67) 98143-9894

(67) 99682-4675

# Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

## RESULTADO DE LICITAÇÃO

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETO Nº 99 , DE 02 DE MAIO DE 2023 - LEI N.1242

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 067/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2023

**Objeto:** Aquisição de 01 (um) veículo novo (o km) ano/modelo vigente, 04 portas; motor de no mínimo 1.0 (cilindradas); combustível flex (gasolina/etanol); potência mínima de 73 CV, para atender as necessidades do Conselho Tutelar do Município de Santa Rita do Pardo, de acordo com o edital, termo de referência e demais anexos.

**Vencedor(es):**

Item	Código	924	ENZO VEICULOS LTDA CNPJ: 05.950.849/0001-40 AVN Costa e Silva - 357 - VILA PROGRESSO, Campo Grande - MS, CEP: 79050-010 Telefone: Fax: Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	001.039.4	42	VEICULO ZERO KM, POTENCIA MIN. 73 CV, FLEX, 5 VEL., 1.0 Marca: FIAT MOBI LIKE 1.0	UN	1	172.000,00	172.000,00
Total do Proponente							172.000,00

**VALOR TOTAL: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).**

Santa Rita do Pardo/MS, 14 de junho de 2023

Adjudico o resultado supra citado.

**MARIA SILVANE BARCELOS FAUSTINO**  
Pregoeira

**DECRETO Nº 97 , DE 02 DE MAIO DE 2023 - LEI N.1242**

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:  
Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$1.352.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)	1.352.000,00
02 02 04 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO SEAG	
04 122.0004.2004.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC	9.000,00 F.R.: 1 500 0000
14 04 122.0004.2004.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00 F.R.: 1 500 0000
15 04 122.0004.2004.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	56.000,00 F.R.: 1 500 0000
16 04 122.0004.2004.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	24.000,00 F.R.: 1 500 0000
02 02 08 SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO - SEFIP	
208 04 123.0007.2009.0000 GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	10.000,00 F.R.: 1 709 0000
02 02 10 SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER SECEL	
58 12.306.0011.2013.0000 PROMOÇÃO DE ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL MATERIAL DE CONSUMO	240.000,00 F.R.: 1 500 0000
02 02 10 SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER SECEL	
83 12.385.0011.2040.0000 PROMOÇÃO DE ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL MATERIAL DE CONSUMO	80.000,00 F.R.: 1 500 0000
85 12.385.0011.2044.0000 PROMOÇÃO DE ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL MATERIAL DE CONSUMO	85.000,00 F.R.: 1 500 0000
60 12.361.0012.2014.0000 ENSINO DE QUALIDADE PARA TODOS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150.000,00 F.R.: 1 500 1001
110 13.392.0015.2019.0000 POPULARIZAÇÃO DA CULTURA, ESPORTES E LAZER OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	35.000,00 F.R.: 1 500 0000
111 13.392.0015.2019.0000 POPULARIZAÇÃO DA CULTURA, ESPORTES E LAZER EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	114.000,00 F.R.: 1 500 0000
02 02 12 SECRETARIA DE OBRAS, SERV.URBANOS, ESTR. E OFICINA	
308 15.451.0016.1002.0000 PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO OBRAS E INSTALAÇÕES	345.000,00 F.R.: 2 799 7400
120 15.452.0017.2020.0000 MELHORIA URBANA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	157.000,00 F.R.: 1 500 0000
121 15.452.0017.2020.0000 MELHORIA URBANA AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	37.000,00 F.R.: 1 500 0000

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação (-)	-1.352.000,00
02 02 03 ASSESSORIA JURIDICA	
02 02 03 ASSESSORIA JURIDICA	
9 02 061.0003.2003.0000 ASSESSORIA JURIDICA SERVIÇOS DE CONSULTORIA	-56.000,00 F.R. Grupo: 1 500 0000
02 02 04 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO SEAG	
19 04 122.0004.2004.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA MATERIAL DE CONSUMO	-70.000,00 F.R. Grupo: 1 500 0000
02 02 09 SECRETARIA DE AGRON., DESENV.ECON. E MEIO AMBIENTE	
43 20.608.0009.2011.0000 FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR MATERIAL DE CONSUMO	-562.000,00 F.R. Grupo: 1 500 0000
02 02 10 SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER SECEL	
52 12.122.0010.2012.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	-77.000,00 F.R. Grupo: 1 500 1001
63 12.361.0012.2014.0000 ENSINO DE QUALIDADE PARA TODOS MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT F.R. Grupo:	-23.000,00 1 500 1001
72 12.361.0013.2015.0000 GARANTIA DE ACESSO AO ENSINO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-50.000,00 F.R. Grupo: 1 500 1001
02 02 12 SECRETARIA DE OBRAS, SERV.URBANOS, ESTR. E OFICINA	
114 15.451.0016.1004.0000 PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO OBRAS E INSTALAÇÕES	-45.000,00 F.R. Grupo: 1 500 0000
122 15.452.0017.2020.0000 MELHORIA URBANA MATERIAL DE CONSUMO	-114.000,00 F.R. Grupo: 1 500 0000
02 02 12 SECRETARIA DE OBRAS, SERV.URBANOS, ESTR. E OFICINA	
127 15.452.0017.2020.0000 MELHORIA URBANA MATERIAL DE CONSUMO	-10.000,00 F.R. Grupo: 1 709 0000
307 15.452.0017.2020.0000 MELHORIA URBANA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-345.000,00 F.R. Grupo: 2 799 7400

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA**  
PREFEITO MUNICIPAL

Suplementação (+)	395.000,00
02 03 13 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA SESP	
145 10.122.0019.2021.0000 ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00 F.R.: 1 500 1002
169 10.301.0019.2023.0000 ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATL	15.000,00 F.R.: 1 500 1002
182 10.302.0019.2024.0000 ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00 F.R.: 1 500 0000
186 10.302.0019.2024.0000 ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00 F.R.: 1 621 0000
197 10.304.0019.2025.0000 ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00 F.R.: 1 500 0000
199 10.304.0019.2025.0000 ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	45.000,00 F.R.: 1 500 0000
206 10.305.0019.2026.0000 ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00 F.R.: 1 500 0000
02 03 13 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA SESP	
207 10.305.0019.2026.0000 ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	55.000,00 F.R.: 1 500 0000

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação (-)	-395.000,00
02 03 13 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA SESP	
159 10.301.0019.2022.0000 ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO	-100.000,00 F.R. Grupo: 1 500 1002
02 03 160 10.301.0019.2022.0000 ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-15.000,00 F.R. Grupo: 1 500 1002
162 10.301.0019.2022.0000 ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-60.000,00 F.R. Grupo: 1 500 0000
165 10.301.0019.2022.0000 ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	-100.000,00 F.R. Grupo: 1 500 0000
167 10.301.0019.2022.0000 ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	-100.000,00 F.R. Grupo: 1 621 0000
284 10.302.0019.2024.0000 ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-20.000,00 F.R. Grupo: 1 600 0000

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Anulação (-)** -395.000,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA**  
PREFEITO MUNICIPAL



**CMS – CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**SANTA RITA DO PARDO - MS**  
**Resolução 007/2023 CMS**

Approva valores de referência para abertura de processo de credenciamento para prestação de serviços de saúde no âmbito do Município de Saúde de Santa Rita do Pardo/MS.

Considerando, a deliberação unânime da Plenária do Conselho Municipal de Saúde, em Sessão Extraordinária, realizada em 07 de junho de 2023;

RESOLVE:

ART. 1º - Aprovar os valores de referência conforme Tabela Abaixo, para abertura de processo de credenciamento para Prestação de Serviços de Saúde no âmbito do Município de Santa Rita do Pardo/MS, visando ofertar à população serviços médicos especializados na área de CIRURGIA DO APARELHO DIGESTIVO, ORGÃOS ANEXOS E PAREDE ABDOMINAL, CIRURGIA DO APARELHO GENITURINÁRIO, CIRURGIA DO APARELHO CIRCULATORIO, CIRURGIA DO SISTEMA OSTEOMUSCULAR, CIRURGIA DO APARELHO DA VISÃO, considerando a participação do Município de Santa Rita do Pardo/MS no PROGRAMA MS SAÚDE: MAIS SAÚDE, MENOS FILA, garantido por meio das resoluções; resolução nº 28/SES/MS expedida pela Secretaria Estadual de Saúde de Mato Grosso do Sul e resolução nº 42/CIB/ MS, garantido ao cidadão o direito previsto no Art. 196 da Constituição Federal: "A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação".

TABELA DE VALORES A SEREM PAGOS PARA CADA PROCEDIMENTO CIRÚRGICO:

PROCEDIMENTO	PROCEDIMENTO	CÓDIGO DO PROCEDIMENTO	VALOR POR PROCEDIMENTO
	CIRURGIA DO APARELHO DIGESTIVO, ORGÃOS ANEXOS E PAREDE ABDOMINAL		
Cirúrgico	HERNIOPLASTIA EPIGÁSTRICA	04.07.04.006-4	R\$ 2.040,00
Cirúrgico	HERNIOPLASTIA INCISIONAL	04.07.04.008-0	R\$ 2.040,00
Cirúrgico	HERNIOPLASTIA INGUINAL (BILATERAL)	04.07.04.009-9	R\$ 2.040,00
Cirúrgico	HERNIOPLASTIA INGUINAL / CRURAL (UNILATERAL)	04.07.04.010-2	R\$ 2.040,00

**CMS - Conselho Municipal de Saúde**  
**Santa Rita do Pardo - MS**

Cirúrgico	HERNIOPLASTIA RECIDIVANTE	04.07.04.011-0	R\$ 2.040,00
Cirúrgico	HISTERECTOMIA TOTAL	04.09.06.013-5	R\$ 2.040,00
Cirúrgico	HEMORROIDECTOMIA	04.07.02.028-4	R\$ 2.040,00
Cirúrgico	HERNIOPLASTIA UMBILICAL	04.07.04.012-9	R\$ 2.040,00
Cirúrgico	COLECISTECTOMIA	04.07.03.002-6	R\$ 2.040,00
Cirúrgico	ESFINCTEROTOMIA INTERNA E TRATAMENTO DE FISSURA ANAL	04.07.02.021-7	R\$ 2.040,00
Cirúrgico	FISTULECTOMIA / FISTULOTOMIA ANAL	04.07.02.027-6	R\$ 2.040,00
CIRURGIA DO APARELHO GENITURINÁRIO			
Cirúrgico	COLPOPERINEOPLASTIA ANTERIOR E POSTERIOR C/ AMPUTACAO DE COLO	04.09.06.002-0	R\$ 2.040,00
Cirúrgico	COLPOPERINEOPLASTIA ANTERIOR E POSTERIOR	04.09.07.005-0	R\$ 2.040,00
Cirúrgico	COLPOPERINEOPLASTIA POSTERIOR	04.09.07.006-8	R\$ 2.040,00
Cirúrgico	HISTERECTOMIA C/ ANEXECTOMIA (UNI / BILATERAL)	04.09.06.011-9	R\$ 2.040,00
Cirúrgico	HISTERECTOMIA TOTAL	04.09.06.013-5	R\$ 2.040,00
Cirúrgico	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE INCONTINÊNCIA URINÁRIA POR VIA VAGINAL	04.09.07.027-0	R\$ 2.040,00
Cirúrgico	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE HIDROCELE	04.09.04.021-5	R\$ 2.040,00
Cirúrgico	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE VARICOCELE	04.09.04.023-1	R\$ 2.040,00
Cirúrgico	POSTECTOMIA	04.09.05.008-3	R\$ 2.040,00
CIRURGIA DO APARELHO CIRCULATORIO			
Cirúrgico	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE VARIZES (BILATERAL)	04.06.02.056-6	R\$ 2.040,00
Cirúrgico	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE VARIZES (UNILATERAL)	04.06.02.057-4	R\$ 2.040,00
CIRURGIA DO SISTEMA OSTEOMUSCULAR			
Cirúrgico	RETIRADA DE PLACAS E/OU PARAFUSO (membros inferiores)	04.08.06.037-9	R\$ 2.040,00

